

PARECER TÉCNICO

Empreendedor: CEMIG Geração e Transmissão S/A	Classe: 4 (DN 74/04)
Empreendimento: Subestação Governador Valadares 2, 230 KV	
Atividade: Transmissão de Energia Elétrica	
Endereço: BR - 116	
Localização: Bairro Planalto – município de Governador Valadares	
Consultoria Ambiental: Magnaterra Engenharia e Consultoria Ambiental	
Referência: Revalidação de Licença de Operação - RLO	Validade: 6 anos

RESUMO

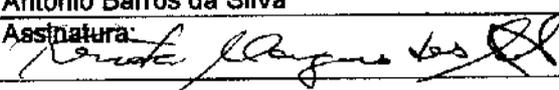
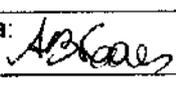
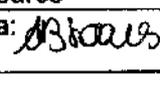
A Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG formalizou junto à FEAM, em 30/05/2005, o pedido de Revalidação da Licença de Operação - LO Nº 196, de 04/05/2001, para o empreendimento **Subestação Governador Valadares 2, 230 kV**, localizada as margens da Rodovia BR 116, em área urbana do município de Governador Valadares/MG.

Como a Subestação Governador Valadares 2 entrou em funcionamento em 17/08/67, período este anterior a resolução CONAMA Nº 006/87, seu licenciamento foi realizado em 2001 através de Licença de Operação Corretiva (LOC).

De forma geral, o empreendimento já se apresentava em 2001 sem maiores interferências ambientais. Os maiores impactos – desmatamento, construção de aterro e canteiro de obras, por exemplo – gerados com a sua instalação já se encontravam mitigados.

Apesar da área interna a subestação apresentar-se adequadamente dentro dos critérios avaliados, a área de entorno tem sofrido uma grande pressão pelo uso e ocupação. Foram identificadas diversas residências muito próximas à subestação, incluindo residências construídas em baixo da linha de transmissão de 138KV que liga a SE Governador Valadares 2 a SE Governador Valadares 1.

Diante do exposto, a FEAM sugere a Revalidação da Licença de Operação da Subestação Governador Valadares 2, 230 KV, observando as condicionantes em anexo e ouvida a Procuradoria Jurídica da FEAM.

Divisão de Infra-Estrutura de Energia - DIENE	Diretoria de Infra-Estrutura e Monitoramento - DIREM	
Autor: Renata Marques dos Santos; Luiz Antônio Barros da Silva	Gerente:	Diretora: Alice Beatriz Pereira Soares
Assinatura: 	Assinatura: 	Assinatura: 
Data: 01/02/2006	Data: 02/02/06	Data: 02/02/06

Alice Beatriz Pereira Soares
Diretoria de Infra-Estrutura e Monitoramento

INTRODUÇÃO

A **Subestação Governador Valadares 2, 230 KV**, de responsabilidade da Companhia Energética de Minas Gerais, localizada as margens da rodovia BR116, próxima ao trevo rodoviário na área urbana do município de Governador Valadares/MG, teve seu pedido de revalidação de licença de operação formalizado junto a FEAM em 30/05/2005.

DISCUSSÃO

Caracterização do Empreendimento

A **Subestação Governador Valadares 2, 230 KV**, encontra-se em operação desde 1967 e possui área total de 6,34 há, dos quais 4,80 ha correspondem à área do pátio. O pátio possui cobertura em brita e pavimentação em bloquetes.

Em 2001, para obtenção da LOC, foi apresentado um RCA/PCA que recomendava algumas medidas ambientais, tais como:

- Implantação de sistema de drenagem adequado na área da SE, para impedir o surgimento de processos erosivos em seu entorno.
- Melhoria do sistema de armazenamento dos equipamentos e demais materiais, que são dispostos no pátio da subestação.
- Implantação do programa de recomposição paisagística da subestação.
- Implantação, na área da Subestação, de esgotamento sanitário adequado, incluindo sistema de coleta de esgoto.

Apesar destas medidas não terem sido objeto de condicionantes no parecer de LOC, estas foram observadas em vistoria de 17/01/2006 quando verificou-se a implantação das mesmas.

A área da subestação conta com sistema de drenagem com canaletas que conduzem o fluxo até o Córrego Figueirinhas. Existe também acoplado ao sistema de drenagem caixas separadoras de água e óleo evitando assim uma contaminação da área com possíveis vazamentos.

Com relação ao armazenamento dos equipamentos e demais materiais, foi construído um galpão onde os resíduos e materiais são devidamente identificados em recipientes adequados. O esgotamento sanitário é destinado para fossas sépticas.

Além disso, deve ser destacado o tratamento paisagístico e de segurança que é dado a área da subestação. A área é toda cercada e bem sinalizada. E de acordo com os funcionários a manutenção dos jardins é realizada periodicamente.

A partir de 2002 foram realizadas ampliações/modificações com o intuito de melhorar a qualidade e evitar acidentes, mas que, no entanto, não acarretaram interferências nas áreas de entorno da **SE Governador Valadares 2**. Modificações estas que seguem abaixo:

- Em julho de 2002, foi realizado o Seccionamento da Barra nro 1, com inserção de uma chave seccionadora e um TPC na seção 2, para melhorar o sistema elétrico regional leste.

- Em janeiro de 2003, foram substituídas nos bancos de capacitores as chaves à óleo por religadores à vácuo, para diminuir a probabilidade de ocorrência de falhas no sistema quanto manutenções.
- Em abril de 2004 foi construída uma edificação de 50 m² para abrigar os equipamentos da ELETRONET, além da execução de rotas/canaletas de concreto nos pátios de 230 KV, 138 KV e 69 KV, para acondicionar e interligar o cabeamento de fibra ótica do pátio à sala de telecomunicações da SE e ao site da ELETRONET.

Análise Ambiental

A SE Governador Valadares 2, está inserida na área urbana do município de Governador Valadares, tendo sido registrado nos últimos anos um aumento da ocupação urbana em direção a sua área do entorno. Verificou-se em campo que a faixa de servidão da linha de transmissão de 138 KV que interliga a SE Governador Valadares 2 a SE Governador Valadares 2 foi ocupada por residências. Em razão da divergência de usos da área, a FEAM entende que deve ser realizada uma análise sobre o assunto, assim como adoção de medidas que diminuam e/ou redirecionem o avanço da área urbana sobre a faixa do empreendimento, assim como proposto nas condicionantes em anexo.

O sistema de drenagem de águas pluviais implantado é composto de rede de águas pluviais e caixas de passagem que conduzem as águas para o Córrego Figueirinhas. Verificou-se em vistoria que a área receptora não apresenta focos erosivos, refletindo a eficiência do sistema.

Com relação ao sistema separador de óleo e água, para uso nas situações de emergência, foram projetadas caixas separadoras de água e óleo, interligada a área em que estão localizados os transformadores.

O sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários é constituídos por fossas sépticas, com dois filtros anaeróbicos. Os resíduos sólidos são recolhidos pela SAAE, que os encaminha à sua destinação final. Já os efluentes líquidos são lançados no Córrego Figueirinhas.

CONCLUSÃO

A **Subestação Governador Valadares 2, 230 KV**, encontra-se instalada e operando como pode ser visto em vistoria técnica realizada em 17 de janeiro de 2006.

Ressalta-se que os impactos ambientais produzidos pela implantação do empreendimento foram mitigados/compensados pelo empreendedor, restando atualmente uma divergência de um uso e ocupação do entorno da subestação associado a saída da linha de transmissão para a SE Governador Valadares 1. A FEAM entende que o empreendedor deverá fazer uma avaliação sobre o assunto observando as condicionantes anexadas a este parecer.

Diante do exposto, este Parecer Técnico sugere a concessão da **Revalidação da Licença de Operação – RLO** solicitada para o empreendimento **Subestação Governador Valadares 2, 230 KV**, pelo período de 4 anos, conforme legislação vigente, ouvida a Procuradoria Jurídica da FEAM.

ANEXO I

Empreendedor: CEMIG Geração e Transmissão S/A	Classe: 4 (DN 74/04)
Empreendimento: Subestação Governador Valadares 2, 230 KV	
Atividade: Transmissão de Energia Elétrica	
Endereço: BR - 116	
Localização: Bairro Planalto – município de Governador Valadares	
Consultoria Ambiental: Magnaterra Engenharia e Consultoria Ambiental	
Referência: Revalidação de Licença de Operação - RLO	Validade: 6 anos

CONDICIONANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Realizar um cadastramento das edificações situadas na faixa de servidão da linha de transmissão (138 KV) que interliga as duas subestações, bem como das edificações que estão muito próximas a SE em tela. Propor medidas mitigadoras.	6 meses
02	Apresentar programa de comunicação social e conscientização no uso e ocupação da faixa de servidão da linha de transmissão de 138 KV e do entorno da SE.	6 meses
03	Apresentar uma avaliação técnica e análise de riscos de acidentes na faixa de servidão dos trechos em questão.	6 meses

ANEXO FOTOGRÁFICO



Fig. 01: Visão parcial da subestação.

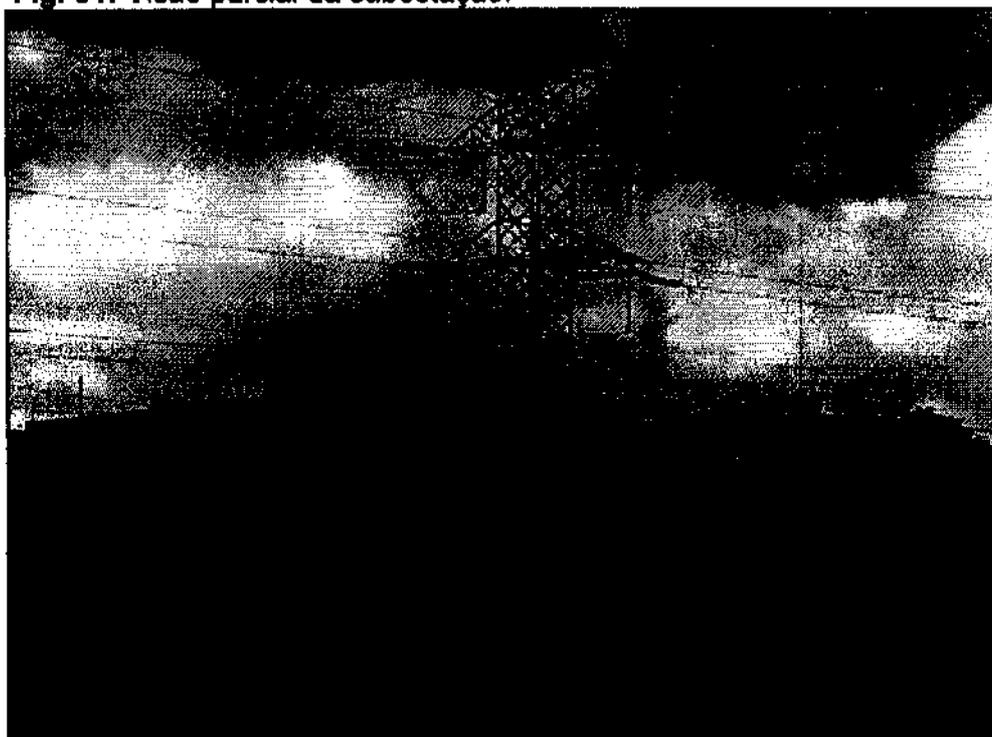


Fig. 02: Área da faixa de servidão da linha de transmissão que interliga o sistema à SE Governador 1, ocupada por residências.

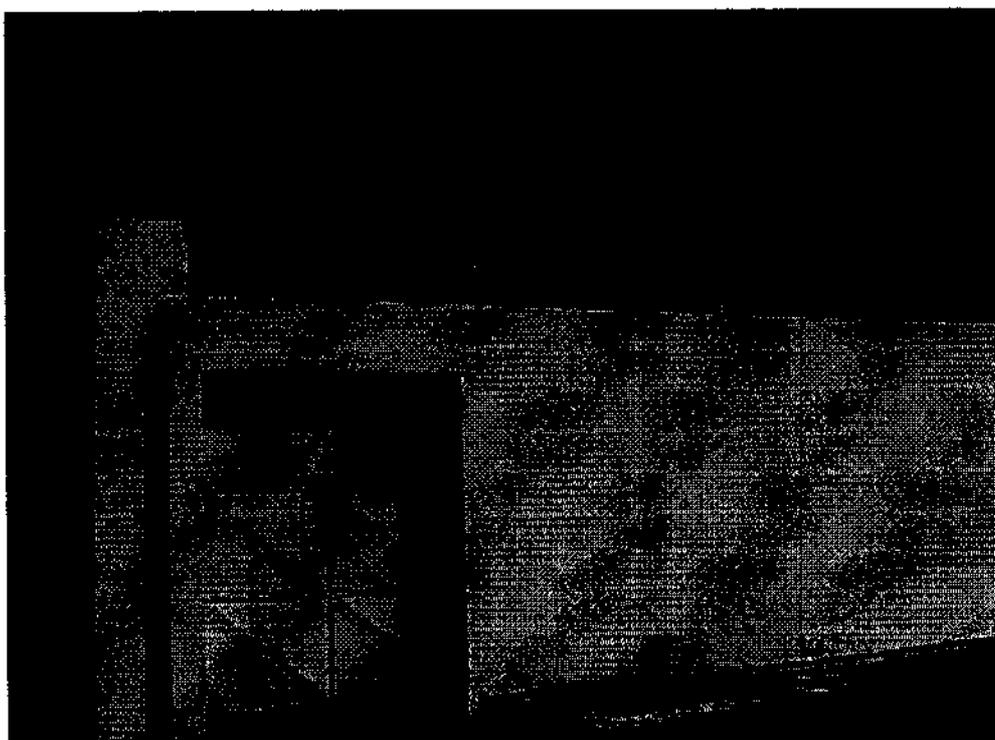


Fig. 03: Galpão onde são armazenados os equipamentos e demais materiais.



Fig. 04: Recipientes onde são armazenados separadamente cada tipo de produto até o recolhimento pelas empresas competentes.

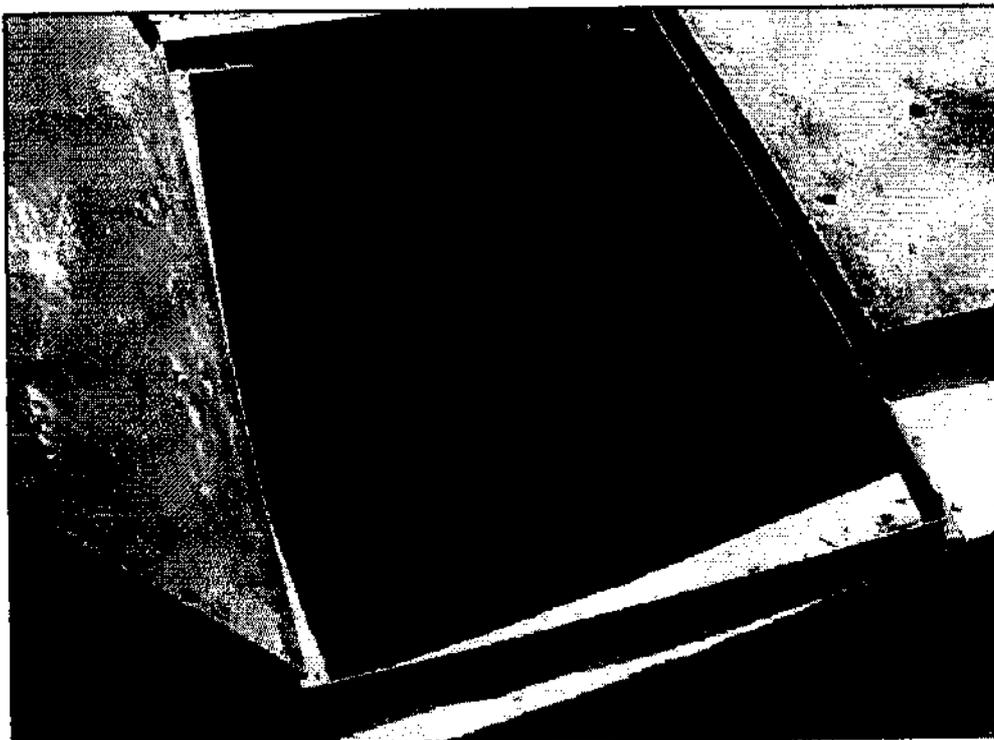


Fig. 05: Caixa separadora de água e óleo integrante do sistema de drenagem da SE.

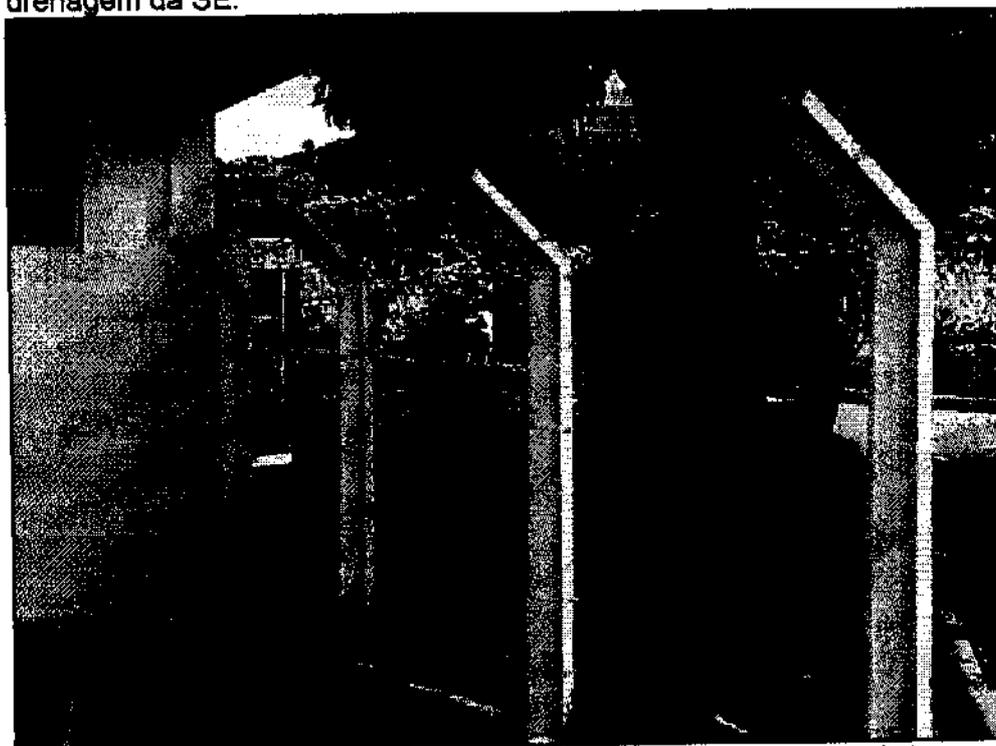


Fig. 06: Guarita de entrada da SE recebendo tratamento paisagístico.